



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.335, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 235/2017-PRE/MS, de 13 de dezembro de 2017, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY, PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES e PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, até a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Seção 2, p. 44.](#)